



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2023, DE 02 DE MAIO 2023.

Denomina rua “Pedro Mário Follmann”, rua pública, sem denominação, situada perpendicularmente ao leste da Rua Guilherme Alfredo Anschau, que faz divisa com as quadras Q99, Q100, Q101 e com a Rua Selima Wolfart.

A Vereadora, ANDRÉIA BRINCKMANN GRIEBELER, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 30, inciso XV da Lei Orgânica Municipal e Art. 44, inciso IV alínea h do Regimento Interno, encaminha ao plenário, o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica denominada Rua “Pedro Mário Follmann”, a rua pública municipal, sem denominação oficial, situada perpendicularmente ao leste da Rua Guilherme Alfredo Anschau, que faz divisa com as quadras Q99, Q100, Q101 e com a Rua Selima Wolfart.

Parágrafo único. A denominação é válida para toda a sua extensão, bem como para futuras prolongações.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º O Poder Executivo deverá encaminhar cópia desta lei ao Registro de Imóveis competente, no prazo máximo de trinta dias a contar da publicação da presente lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data e sua publicação.

Poço das Antas, 02 de maio de 2023.

Andréia Brinckmann Griebeler
Vereadora - PDT



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,

Nobres Colegas Vereadores:

A proposição do Projeto de Lei nº 006/2023, visa dar denominação à Rua que atualmente não possui denominação oficial e que se encontra situada perpendicularmente ao leste da Rua Guilherme Alfredo Anschau, fazendo divisa com as quadras Q99, Q100, Q101 e com a Rua Selima Wolfart.

Acompanham o presente projeto de lei, sob forma de anexos, a respectiva certidão de óbito que comprova que o homenageado é falecido há mais de dois anos, conforme exige a Lei Municipal nº 1662/2013; a Declaração do Setor de Engenharia do Município, onde consta que a rua citada é pública, de propriedade do Município de Poço das Antas e que não possui denominação oficial; o Mapa de localização geográfica, bem como a respectiva biografia do homenageado, Pedro Mário Follmann.

Assim, no aguardo da apreciação dos demais pares, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Andréia Brinckmann Griebeler
Vereadora - PDT

Exma.: Sra. Camila Regina Follmann
Presidente da Câmara de Vereadores de
Poço das Antas/RS